



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.645 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação do Sr. Diretor do Departamento da Fazenda, resolve revogar a Portaria nº 1.454, de 15 de fevereiro de 1973, que designava o funcionário Luiz Cardoso para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

